



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2021/2024

DECRETO Nº 001

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração do Exercício de suas atribuições certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____

Decreto nº 001 de 04 01 2021

Portaria nº _____ de _____

Projeto de Lei nº _____ de _____

Fei fixado no Placaro de Publicação da Prefeitura Municipal

de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.

Formoso do Araguaia - TO 04 01 2021

“Exonera titulares de Secretarias Municipais, Cargos Comissionados e de Funções de Confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** os servidores titulares de Secretarias Municipais, Cargos Comissionados e nomeados em Funções de Confiança, nomeados até o dia 31 de dezembro de 2020, nas estruturas administrativas diretas e indiretas, de todos os órgãos do Poder Executivo do Município de Formoso do Araguaia – TO.

§1º. Excetuam-se do disposto neste artigo os titulares dos cargos:

I - Decorrentes de mandato;

II - Que, na data da publicação do presente Decreto, estejam comprovadamente confirmadas a gravidez, em gozo de licença-maternidade, auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde;

§2º. Findas as licenças ou auxílios de que trata o inciso II do parágrafo anterior, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado.

§3º. A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2021/2024

Art. 2º. O Órgão ou Unidade responsável pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia –TO, deve providenciar o devido registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.

Parágrafo único. Os servidores exonerados na forma do art. 1º que tenham vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal ficam automaticamente devolvidos aos órgãos de origem.

Art. 3º. Ficam destituídos de suas funções todos os membros de conselho representantes do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, na forma legal, providenciando-se a respectiva anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Formoso do Araguaia -TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL